PROAD 157/2015

INTERESSADOS

LUISA
ELISABETH
TIMBO
CORREA
FURTADO

fabianors - FABIANO REGO DE SOUSA

Considerando a delegação de competência constante da Portaria da Presidência nº 409/2016, encaminho os presentes autos à Diretoria-Geral e, em seguida, à Secretaria de Administração, Orçamento e Finanças, para ciência do inteiro teor do Relatório de Monitoramento de Providências (doc. 92), e imediato cumprimento integral das determinações ali contidas.

Empós, à Secretaria de Controle Interno, para os registros finais.

Fortaleza, 21 de setembro de 2016.

LUÍSA ELISABETH TIMBÓ CORRÊA FURTADO

Secretária-Geral da Presidência